



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA INSCRITA PARA AS ELEIÇÕES DO SINTENP – TRIÊNIO 2023/2026

A Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores de Estabelecimentos Privados, Religiosos, Beneficentes e Filantrópicos de Ensino do Agreste da Borborema – SINTENP, no uso de suas atribuições, nos termos do Art. 31, Parágrafo Único, e Art. 53, do Estatuto Social da Entidade Sindical, **INFORMA** aos Sócios e Sócias do Sindicato **QUE** no dia 22 de outubro de 2023, foi recebida, analisada e homologada por unanimidade a única Chapa inscrita para concorrer nas eleições de renovação da Diretoria, Conselho Fiscal, Suplentes e Delegado Representante para o triênio 2023/2026, não tendo recebido impugnações no prazo estabelecido pelo Art. 31, Parágrafo Único, do Estatuto Social da Entidade Sindical, denominada “RESISTÊNCIA E TRABALHO”, contando com a seguinte composição: *“Presidente: José Roberto Martins Barbosa; Vice-presidente: Patrícia Isabella Guimarães Azevedo Silva; 1º Secretário: André de Oliveira Costa; 1º Tesoureiro: Jailton Silva Mendes; Diretor de Esportes: Walmir Paulo Júnior; Diretora de Imprensa: Iury Soares Silva; Diretor de Patrimônio: Ribamar Ferreira de Lima Júnior; Delegado Representante: Sandro Sanches dos Santos; Suplente de Diretoria: Renato Elias Pires de Souza; Suplente de Diretoria: Bráulio de Araújo Silva; Suplente de Diretoria: Ana Raquel dos Santos; Suplente de Diretoria: Leônidas Mendes de Araújo Filho; Suplente de Diretoria: Lucas da Trindade Moura; Suplente de Diretoria: Sâmia Amorim Santos; Conselho Fiscal: Charles Dayan Ramos Targino; Conselho Fiscal: Lenise de Melo Dantas; Conselho Fiscal: Romulo da Costa Araújo”*. Isto posto, a Chapa “RESISTÊNCIA E TRABALHO” estará concorrendo nas eleições que ocorrerão no dia 29 de novembro de 2023, conforme Edital de Convocação fixado na Sede do SINTENP e publicado em jornal de circulação estadual. Por oportuno, a Comissão Eleitoral informa que o Conselho de Delegados, em 22 de outubro de 2023, baixou as Normas Complementares, nos termos do Art. 29 do Estatuto Social da Entidade Sindical, estando disponíveis na Sede do SINTENP, ressaltando-se que, dentre outras determinações, restou estabelecido no Art. 3º que **as Eleições que ocorreriam no dia 29 de novembro de 2023, das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, passarão a ser realizadas das 08h30 às 16h00, buscando viabilizar e melhorar a logística do processo eleitoral.**

Campina Grande/PB, 27 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL